



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA
CNPJ: Nº 01.639.795/00002-45

DECRETO N.º 03/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO, NA CÂMARA DE VEREADORES DE BURITIRANA/MA, NO PRÓXIMO DIA 09 DE JUNHO DE 2023, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SOLIMAR DE SOUSA DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Buritirana, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, na Câmara Municipal de Vereadores de Buritirana/MA, no próximo dia 09 de junho de 2023, em virtude do Feriado de Corpus Christi no dia 08 do corrente mês.

Artigo 2º. – Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

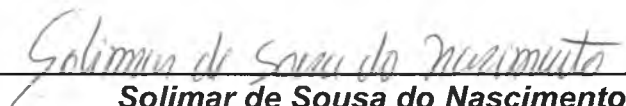
Artigo 3º. – O expediente normal será retomado no próximo dia 12 de junho de 2023, a partir das 08h00min.

Artigo 4º. – Os serviços não essenciais que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil.

Artigo 5º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 07 de junho de 2023



Solimar de Sousa do Nascimento
Presidente da Câmara